CMAS
CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAPIVARI DE BAIXO - SC

Rua Ernani Cotrin, 163 - Centro - CEP: 88745- 000.
Capivari de Baixo/SC - Fone: 48 3623-1146

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 122/2026

Por meio desta Retificação, O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Capivari de Baixo – SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a deliberação em reunião ordinária do dia 22 de abril de 2026; e em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei Federal de nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a Organização da Assistência Social; Lei Municipal de nº 262/95 de 14 de dezembro e 1995, a Lei nº 1023/2005 de 12 de agosto e suas alterações;

Retifica a Resolução deliberativa do CMAS nº 122/2026, que **"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DESTINADOS ÀS AÇÕES VOLTADAS A ASSISTÊNCIA SOCIALCORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2025"** publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina em 20 de abril de 2026.

CONSIDERANDO o Regimento Interno deste Conselho de 17 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a **ATA de nº 325 de 09 de março de 2026;**

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve rever seus atos com o objetivo de corrigir eventuais equívocos administrativos, em conformidade com os princípios da legalidade e moralidade;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, consagrado pela Súmula de nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como os princípios constitucionais que regem a Administração Pública estabelecida no Art.37, caput, da CF/88, fica retificado o Edital da resolução CMAS de n. 122/2026, publicado em 20 de abril de 2026, cujas clausulas passarão a ter a seguinte redação:

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido por este Conselho, foi aprovada a prestação de contas referente ao exercício do ano de 2025.
A retificação refere-se ao valor apresentado da resolução:
Portanto, onde se lê: CONSIDERANDO a análise da prestação de contas trimestral do ano de 2025, no valor de R$ 2.199.649,32 (dois milhões cento e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), devidamente apresentada as empresas fornecedoras e prestadoras de serviços.

Leia-se: Resolução nº 122/2026
Art. 1º RETIFICAÇÃO da Resolução de n.122/2026 do CMAS, que dispõe sobre a prestação de contas dos recursos destinados às ações voltadas à Assistência Social, correspondente ao exercício de 2025, devidamente apresentada as empresas fornecedoras e prestadoras de serviços.
Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.
Ficam mantidas as demais disposições.

Capivari de Baixo - SC, 24 de abril de 2026.

Samira Goulart Joaquim
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 15/05/26
Bettina W. Amorim